



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1444/GR, de 23 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Társis Araújo Magalhães

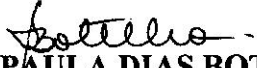
Processo n.º 23482.000159.2017-19

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 7/7/2017, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR